



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 101

Constitui Comissão Permanente de Licitação para modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições da Lei nº 8.666, 21.06.93, integrada por:

ISAMU OSHIMA

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

ISAIAS DOS SANTOS

JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA

SEBASTIÃO CAMILO FRAUZINO ARANTES

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela Comissão ora instituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04/05/1994  
DE N.º 5785  
LIMUARAMA, 04/05/1994  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO